



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

Edital n.º 250 - 2022

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20.12.2022, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2000, no lugar de castanheira, lotes 8 e 9, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração dos lotes n.º 8 e 9 deste loteamento, requerida por Micael Peixoto Gonçalves.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Eliminação do lote n.º 9, passando o lote 8 a integrar os dois lotes;
- Área do lote n.º 8: 1.089,00m<sup>2</sup>;
- Área de implantação da habitação: 315,40m<sup>2</sup>;
- Área de construção da habitação: 438,30m<sup>2</sup>;
- N.º de pisos 2  $\frac{1}{2}$  r/c e andar;
- Cota de soleira: 0,50;
- 1 habitação;
- Cércea: 6,60m;
- Área de implantação de piscina: 55,80m<sup>2</sup>.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º total de lotes de 54 para 53.

O processo, com a identificação LAL/94/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.